



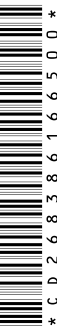
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2026
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer informações ao Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre possíveis instalações de rastreamento espacial operada por entidades estrangeiras em território nacional e seus impactos à segurança do Estado brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requer-se ao Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional as seguintes informações:

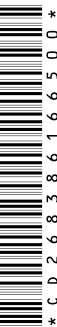
1. O Gabinete de Segurança Institucional possui avaliação de inteligência sobre a instalação em território brasileiro de infraestrutura aeroespacial vinculada a entidades da República Popular da China?
2. O GSI confirma a existência de estação de rastreamento espacial localizada em Salvador (BA) associada a empresas ou entidades chinesas?
3. Tal instalação foi objeto de avaliação de segurança nacional por parte do Governo brasileiro?
4. O GSI considera que infraestruturas de rastreamento de satélites possuem potencial de uso dual, incluindo aplicações militares e de inteligência?
5. Foram realizados estudos de risco ou avaliações técnicas sobre a possibilidade de coleta de dados estratégicos por meio dessa instalação?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

6. O GSI possui conhecimento sobre quais equipamentos e tecnologias estão instalados nessa infraestrutura?
7. Existem equipamentos de comunicação, antenas ou sistemas capazes de interceptar ou monitorar comunicações ou satélites a partir dessa instalação?
8. O Governo brasileiro possui acesso integral aos dados gerados por essa infraestrutura ou tais dados são controlados por entidades estrangeiras?
9. O GSI tem conhecimento da participação direta de entidades estatais chinesas ou de empresas vinculadas ao complexo militar-industrial chinês nesse projeto?
10. Há pessoal estrangeiro operando equipamentos sensíveis nessa instalação em território brasileiro?
11. Caso haja, quais mecanismos de controle e fiscalização foram estabelecidos pelo Estado brasileiro?
12. O GSI considera que a presença de infraestrutura estratégica operada por entidades estrangeiras pode representar risco potencial à segurança nacional?
13. Existe coordenação entre o GSI, o Ministério da Defesa, a Agência Espacial Brasileira e a Agência Nacional de Telecomunicações para fiscalização dessas estruturas?
14. O Governo brasileiro possui mapa ou levantamento completo de instalações estrangeiras que operam infraestrutura espacial ou de telecomunicações em território nacional?
15. O GSI confirma se existem outras instalações com características semelhantes no Brasil operado por governos ou empresas estrangeiras?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

16. O Gabinete de Segurança Institucional já recebeu alerta ou relatórios de parceiros internacionais sobre possíveis riscos de inteligência associados a essas instalações?

17. O Governo brasileiro realizou auditoria técnica ou inspeção independente dessa infraestrutura?

18. Existe algum mecanismo legal ou regulatório que permita ao Estado brasileiro suspender ou limitar a operação dessa instalação caso seja identificado risco à segurança nacional?

19. O GSI pode assegurar ao Congresso Nacional que nenhuma infraestrutura estrangeira em território brasileiro está sendo utilizada para atividades de inteligência ou monitoramento estratégico contra interesses nacionais?

20. A Agência Brasileira de Inteligência possuía conhecimento prévio sobre a instalação, em território brasileiro, de infraestrutura aeroespacial associada a entidades da República Popular da China mencionada em recentes reportagens da imprensa?

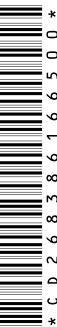
21. Caso possuísse tal conhecimento, desde quando a ABIN acompanha ou monitora essa instalação?

22. A ABIN produziu relatórios de inteligência, análises de risco ou avaliações estratégicas sobre a instalação ou operação dessa infraestrutura?

23. Tais relatórios foram encaminhados ao Gabinete de Segurança Institucional, à Presidência da República, ao Ministério da Defesa ou a outros órgãos do Governo Federal?

24. A ABIN identificou potenciais riscos à segurança nacional ou à soberania brasileira decorrentes da operação dessa infraestrutura?

25. Houve cooperação ou troca de informações entre a ABIN e serviços de inteligência estrangeiros sobre essa instalação?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

26. A ABIN realizou atividades de monitoramento, inspeção técnica ou acompanhamento operacional dessa infraestrutura?

27. O GSI pode confirmar se agentes ou analistas da ABIN já realizaram visitas técnicas ou inspeções no local onde se encontra essa instalação?

28. A ABIN possui informações sobre a participação direta ou indireta de entidades vinculadas ao governo chinês ou ao complexo militar-industrial da China nesse projeto?

29. O GSI pode assegurar ao Congresso Nacional que a ABIN não identificou indícios de uso dessa infraestrutura para atividades de inteligência ou coleta de dados estratégicos em território brasileiro?

JUSTIFICATIVA

Reportagens recentemente divulgadas pela imprensa nacional apontam a existência de relatório produzido por órgão do Congresso dos Estados Unidos que menciona a possível instalação, em território brasileiro, de infraestrutura aeroespacial associada a entidades da República Popular da China, supostamente localizada no município de Salvador, no Estado da Bahia.

Segundo as informações divulgadas, a referida instalação estaria vinculada a atividades de rastreamento e comunicação com satélites, o que caracteriza infraestrutura tecnológica de elevada sensibilidade estratégica. Instalações dessa natureza são amplamente reconhecidas no cenário internacional como estruturas de uso dual, podendo ser utilizadas tanto para finalidades civis e científicas quanto para aplicações militares, de inteligência ou de monitoramento estratégico.

A eventual presença de infraestrutura tecnológica estrangeira com essas características em território nacional levanta questionamentos relevantes quanto aos impactos para a segurança do Estado brasileiro, para a proteção de dados estratégicos e para a preservação da soberania nacional.

Nesse contexto, assume especial importância a atuação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, órgão responsável por

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

assessorar diretamente o Presidente da República em assuntos relacionados à segurança institucional e à coordenação das atividades de inteligência do Estado brasileiro.

Cumprido destacar que o Gabinete de Segurança Institucional exerce função central na articulação das atividades do Sistema Brasileiro de Inteligência, incluindo a atuação da Agência Brasileira de Inteligência, responsável pela produção de conhecimentos estratégicos voltados à defesa do Estado e à proteção dos interesses nacionais.

Diante disso, torna-se necessário esclarecer se a eventual instalação de infraestrutura aeroespacial associada a entidades estrangeiras em território nacional foi objeto de avaliação de risco, monitoramento ou análise por parte dos órgãos responsáveis pela segurança institucional e pela inteligência do Estado brasileiro.

O presente requerimento visa, portanto, obter informações que permitam ao Congresso Nacional compreender se foram realizadas avaliações de segurança nacional, quais mecanismos de fiscalização e controle eventualmente existem sobre tais estruturas e se há riscos potenciais decorrentes de sua operação em território brasileiro.

A transparência institucional sobre temas que envolvem infraestrutura estratégica, segurança nacional e presença de entidades estrangeiras em território brasileiro é condição essencial para o adequado exercício da função fiscalizadora do Parlamento e para a preservação dos interesses do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

